DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.893/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor LUIZ BARBOSA RAMOS, portador do RG. nº 18.888.505 e CPF. nº 143.292.818-05, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 07/12/18 a 06/12/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.894/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor APARECIDO MARQUES DA SILVA, portador do RG. nº 12.701.039 e CPF. nº 028.878.888-54, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/05/18 a 17/05/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.895/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor VALMIR LIMA, portador do RG. nº 12.366.802 e CPF. nº 037.165.558-78, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 07/02/19 a 06/02/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.896/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor RODRIGO KAZUYOSHI TAKANASHI, portador do RG. nº 25.250.990-0 e CPF. nº 305.926.658-10, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 14/02/19 a 13/02/20, a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.897/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora ANA MARINHO DO NASCIMENTO, portadora do RG. nº 22.071.297-9 e CPF. nº 143.292.618-71, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 26/02/19 a 25/02/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.898/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora MARIA LIMA, portadora do RG. nº 21.624.304-X e CPF. nº 111.263.578-55, lotada no cargo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/02/19 a 01/02/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.899/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora NAIR CONCEIÇÃO TEIXEIRA PATRIAN, portadora do RG. nº 28.740.281-2 e CPF. nº 158.043.478-96, lotada no cargo de Servente, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 23/01/11 a 22/01/16, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.900/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora ROZELI BAZARELLO FERNANDES DE SOUZA, portadora do RG. nº 24.435.512-5 e CPF. nº 165.521.668-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

69, lotada no cargo de Lavadeira, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/09/14 a 31/08/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.901/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor MARCELO ANTONIO CAMARGO, portador do RG. nº 22.841.793-4 e CPF. nº 067.397.638-46, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 04/03/15 a 03/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.902/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JOSÉ ALFREDO MARTINS ABRAHÃO, portador do RG. nº 8.810.033-9 e CPF. nº 313.219.501-44, lotado no cargo de Dentista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/02/19 a 17/02/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.903/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor SILVIO FLAVIO RODRIGUES DA COSTA, portador do RG. nº 33.926.366-0 e CPF. nº 228.406.458-23, lotado no cargo de Monitor Escolar, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/02/19 a 17/02/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.904/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor DORIVAL TONELI, portador do RG. nº 9.881.081 e CPF. nº 037.165.408-46, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/09/18 a 31/08/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.905/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JAIR FINCO, portador do RG. nº 11.402.343-8 e CPF. nº 023.583.648-60, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/05/18 a 17/05/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.906/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JOSE ERNESTO DOS SANTOS, portador do RG. nº 11.402.311 e CPF. nº 957.708.958.53, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 06/05/18 a 05/05/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.907/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor DIRÇO DA SILVA UCCELI, portador do RG. nº 30.033.847-8 e CPF. nº 053.991.998-58, lotado no cargo de Jardineiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 20/10/18 a 19/10/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.908/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JOÃO LOPES BELMONTE, portador do RG. nº 7.765.643 e CPF. nº 705.824.678-53, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 14/02/19 a 13/02/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.909/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor MARIO INOCÊNCIO DO NASCIMENTO, portador do RG. nº 13.283.866-7 e CPF. nº 128.623.298-86, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 11/07/18 a 10/07/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.910/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 26.845.265-9 e CPF. nº 065.645.948-44, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/12/18 a 17/12/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.911/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 26.844.640-5 e CPF. nº 023.583.458-06, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 30/06/18 a 29/06/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.912/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JOSE DE CAMPOS, portador do RG. nº 10.673.028 e CPF. nº 969.652.828-00, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 15/03/19 a 14/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.913/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor EURI NICOLAU DA FONSECA, portador do RG. nº 10.487.475 e CPF. nº 018.951.058-70, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/03/19 a 15/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.914/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor DOMINGO BUZZO, portador do RG. nº 12.366.804 e CPF. nº 076.419.398-80, lotado no cargo de Encarregado de Matadouro, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 17/01/19 a 16/01/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.915/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora CLEUZA ARAUJO MILANI, portadora do RG. nº 23.526.881-1 e CPF. nº 067.433.148-62, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 09/03/19 a 08/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.916/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora TERESA GALVANI DE CARVALHO, portadora do RG. nº 10.400.589-0 e CPF. nº 117.798.768-66, lotada no cargo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04/01/19 a 03/01/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.917/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora MARIA APARECIDA SOLANGE BUZZO BORTOLOCCI, portadora do RG. nº 25.251.014-8 e CPF. nº 249.613.248-41, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/19 a 09/01/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.918/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura municipal, senhora TATIANI MARQUES DA SILVA CAMPANHA, portadora do RG. nº 43.067.156-8 e CPF. nº 330.689.678-05, lotada no cargo de Pajem, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 19/01/19 a 18/01/20, a partir de 23 de março de 2020.

Gabriel Monteiro, em 24 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.919/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, portador do RG. nº 20.428.955-5 e CPF. nº 108.773.908-00, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/04/18 a 31/03/19,

a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 25 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo